AUDITORIA
CIDADÃ DA DÍVIDA

PEC 32
"REFORMA ADMINISTRATIVA"
E OS IMPACTOS NEGATIVOS AO ESTADO BRASILEIRO

Audiência Pública CCJ - Câmara dos Deputados
26 de abril de 2021

INCONSTITUCIONALIDADES - PEC 32/2020

https://anajustrafederal.org.br/noticias/artigos/2020/12/210432-inconstitucionalidade-da-pec-32-2020-por-glauce-de-oliveira-barros.html

- Ausência de MOTIVAÇÃO. Constou da exposição de motivos apresentada pelo Executivo ao Congresso apenas: "...*a percepção do cidadão, corroborada por indicadores diversos, é a de que o Estado custa muito, mas entrega pouco...*".
- Desvio de finalidade
- Descumprimento do princípio da Legalidade. *A Lei 4.717/65 prevê em seu artigo 2º, que* ***são nulos*** *os atos lesivos ao patrimônio da União, quando deles se evidenciar: (i) a) incompetência; (ii) vício de forma; (iii) ilegalidade do objeto; (iv) inexistência dos motivos; (v) desvio de finalidade.*
- Violação a cláusulas pétreas. *O constituinte originário se referiu às funções públicas como atribuições do Estado que são desempenhadas pelos seus agentes públicos.* A PEC 32 suprime o termo "função pública" e usa "vínculos": flagrante *redução das atribuições a serem exercidas diretamente pelo Estado.*
- Propõe o desaparelhamento do Estado por meio de extinções de órgãos públicos da administração direta e ministérios.

INCONSTITUCIONALIDADES - PEC 32/2020

https://anajustrafederal.org.br/noticias/artigos/2020/12/210432-inconstitucionalidade-da-pec-32-2020-por-glauce-de-oliveira-barros.html

- Ofende o princípio da moralidade pública: retorna apadrinhamento.
- Rompe com a garantia fundamental retratada pelo conceito de direitos e interesses coletivos, encerrando a proteção coletiva trazida pelo Estado Democrático de Direito.
- Ofende o princípio da separação dos poderes em evidente violação à CF/88 (artigos 51, IV; 52, XIII; 92; 93, III, 96, II, "b" e "c" ; 99; e 127, § 2º, primeira parte).
- Invade competência legislativa: exclui competências do Poder Legislativo e, ao mesmo tempo acresce essas atribuições às competências do Chefe do Poder Executivo.
- Desregulamenta o serviço público, diminuindo direitos de servidores públicos em evidente redução indireta do salário, enfraquecimento e desvalorização do servidor, propondo a extinção da função pública conceituada na doutrina como gênero que tem como espécie os cargos e empregos públicos, as funções de confiança, as funções comissionadas, os cargos em comissão e os de natureza especial.

INCONSTITUCIONALIDADES - PEC 32/2020

https://torreaobraz.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Parecer-Juridico_Reforma-Administrativa-PEC-32-1.pdf

- Extinção do Regime Jurídico Único: proposta associada a novas previsões de contratação no serviço público, precarizando a garantia de não-ingerência de interesses privados na Administração da "coisa pública".
- A PEC 32/2020 pretende, em violação a postulados intangíveis da Constituição Federal, afastar o protagonismo do Estado em relação ao próprio regime jurídico de seus servidores.
- Não é possível o aviltamento do serviço público, a pretexto de uma diferenciação entre cargos "típicos de Estado" e outras situações de investidura, sem que se comprometa a própria feição estatal do serviço público.
- As "alternativas" [inconstitucionais] pretendidas pela PEC 32/2020 aviltam a importância do Estado perante seus próprios "agentes", mediante a criação de "vínculos por prazo determinado", dispensada a exigência de concurso público, afastando a garantia de estabilidade, sob cargos "com vínculo prazo indeterminado", contrastante com cargos que seriam "típicos de Estado".

INCONSTITUCIONALIDADES - PEC 32/2020

https://torreaobraz.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Parecer-Juridico_Reforma-Administrativa-PEC-32-1.pdf

- PEC 32/2020 almeja afastar a necessidade de autorização legislativa de que trata o art. 167, VI, da CF nos casos de recursos programados para órgãos e entidades em regime especial de gestão (art. 37, § 8º, da CF).

- Burla ao princípio da especificação orçamentária (§ 6º ao art. 173 inserido pela PEC 32) para viabilizar que o Chefe do Poder Executivo remaneje as dotações orçamentárias entre aqueles órgãos em regime especial.

PEC 32: AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO

GÊNESE CONSTA DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

*"... estudo do **Banco Mundial** (Um Ajuste Justo: Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil), publicado em 2017, já evidenciava que **o gasto público é engessado em categorias como folha de pagamento e previdência socia**l, deixando pouco espaço para despesas discricionárias e de investimento. Mais recentemente, em outubro de 2019, novo estudo do mesmo Banco (Gestão de Pessoas e Folha de Pagamentos no Setor Público Brasileiro: o que os dados dizem), ao analisar dados sobre a folha de pagamentos do Governo Federal e de seis Governos Estaduais, **corroborou a existência de uma série de distorções nos gastos com pessoal.***

BANCO MUNDIAL, braço do BIS: estudos repletos de ERROS e OMISSÕES. Esconde o gasto com o Sistema da Dívida, que é o maior gasto público e impede investimentos

O Governo plagia Banco Mundial e mente:

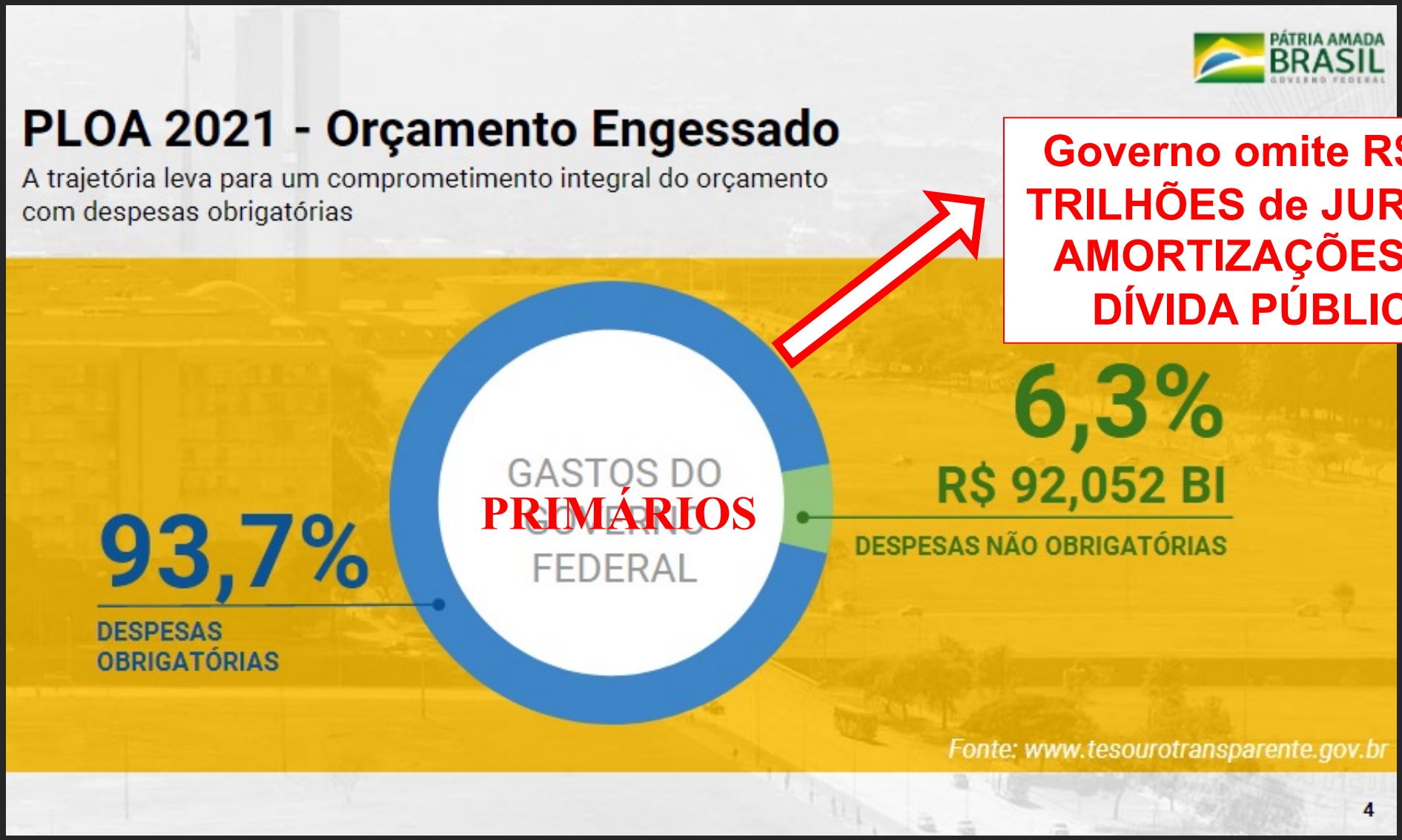

Governo omite R$ 2,2 TRILHÕES de JUROS e AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA

Fontes: https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/apresentacoes/2020/setembro/nova-administracao-publica.pdf/@@download/file/Nova%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BAblica.pdf e https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2021/proposta/1_VolumeI.pdf - pág 249

PLOA 2021 – MAIS PRIVILÉGIO PARA OS RENTISTAS

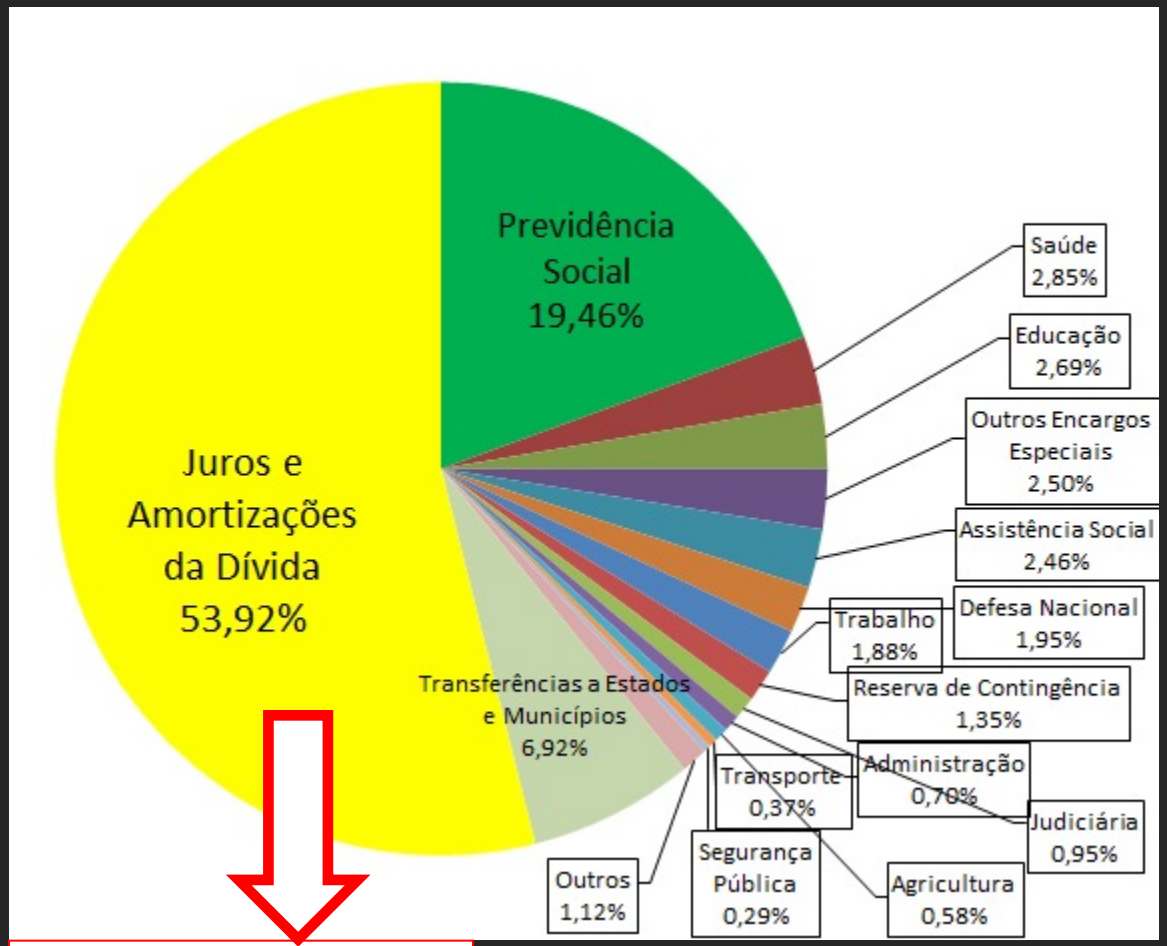

R$ 2,236 TRILHÕES

Fonte: Banco de Dados - Sistema de Consulta a LOA 2021 - http://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2021/proposta/PL2021.EXE

DEFENSORES DO MERCADO SE DESESPERAM COM ESSE GRÁFICO:

- Alegam que a parte amarela "é só rolagem/refinanciamento"
- Porém, o governo computa grande parte dos juros como se fosse "rolagem" ou "refinanciamento"
- Ignoram que todo ano centenas de bilhões de reais de outras fontes (que nada tem a ver com novos empréstimos) são destinadas para o pagamento da dívida.
- Pegar empréstimo para pagar juros é uma opção política. É dinheiro que poderia ir para investimentos sociais.
- Dizem que "a dívida não é problema, pois o governo pode emitir moeda e pagar"
- Ignoram a política monetária do BC que remunera toda a sobra de caixa dos bancos, com danos a toda a economia do país.
- Emitir moeda para pagar dívida ilegal e ilegítima é a mesma coisa que defender abertamente a concentração de renda, a corrupção ou as desonerações abusivas para os muito ricos.

ESTUDO DO BANCO MUNDIAL QUE FUNDAMENTA A PEC 32 QUER DESTRUIR DIREITOS SOCIAIS

Educação Básica [item 16, p. 13]: diz o texto do Banco Mundial que a ineficiência da educação básica no Brasil está nos números de alunos por professor, e cuja solução seria o enxugamento dos quadros docentes para aumentar em 33% o número de alunos por professor. No ensino médio, o BM propõe aumentar o número de alunos em 41%!

Saúde [item 19, p. 14]: diz o texto do Banco Mundial que a ineficiência está na atual política de prover os melhores tratamentos disponíveis aos pacientes, desconsiderando os custos de tais tratamentos. A solução estaria em forçar o paciente a escolher o "tratamento mais eficaz em relação ao custo".

Fonte: A fair adjustment : efficiency and equity of public spending in Brazil : Volume I - https://documents.worldbank.org/en/publication/documents-reports/documentdetail/884871511196609355/volume-i-s%c3%adntese

CONCLUSÕES ERRADAS DO BANCO MUNDIAL PAUTAM PEC 32

1. **O Governo Brasileiro gasta mais do que pode e, além disso, gasta mal.** Esta é a principal conclusão deste estudo, que analisa as raízes dos problemas fiscais recorrentes do Brasil e apresenta opções para sua solução.

Brasil gasta mal porque gasta muito com os mecanismos financeiros que geram "dívida" https://bit.ly/39ITU24

De 1995 a 2015 produzimos R$ 1 Trilhão de Superávit Primário. Apesar disso, a dívida interna federal aumentou de **R$86 bilhões** para quase **R$4 trilhões** no mesmo período.

O que tem feito a chamada Dívida Pública explodir?

Mecanismos de política monetária do Banco Central, responsáveis por déficit nominal brutal e pela fabricação da "crise" https://bit.ly/3liKWeM

TCU afirma que dívida não serviu para investimento no país

https://bit.ly/2NTPlJo

CONCLUSÕES ERRADAS DO BANCO MUNDIAL PAUTAM PEC 32

2. **Ao longo das duas últimas décadas, o Brasil observou um consistente aumento dos gastos públicos, o que agora coloca em risco a sustentabilidade fiscal.** Nos últimos anos, o impacto do aumento constante dos gastos foi agravado pela queda das receitas resultante de uma profunda recessão e pelo crescimento dos gastos tributários. Essa combinação resultou em déficits fiscais anuais superiores a 8% do PIB em 2015-2016 e um aumento da dívida pública de 51,5% do PIB em 2012 para mais de 73% do PIB em 2017. O ajuste fiscal necessário para estabilizar a dívida pública no médio prazo é grande – cerca de 5% do PIB no resultado primário. Se o Brasil não conseguir reverter essa tendência, os resultados serão a perda de confiança dos investidores (nacionais e internacionais), a desvalorização da taxa de câmbio e o aumento da inflação, o que levaria o país de volta aos tempos críticos dos anos 1980 e início dos anos 1990. Além da estabilização fiscal, o Brasil precisa criar espaço fiscal adicional para aumentar o investimento em infraestrutura. O gasto público não é somente maior do que o Brasil pode pagar, mas também contribuí pouco para apoiar o crescimento, já que o investimento público foi quase completamente anulado nos últimos anos.

Nas duas décadas citadas pelo Banco Mundial o aumento dos gastos foi com a chamada dívida pública, pois produzimos, de 1995 a 2015, R$ 1 Trilhão de Superávit Primário.

BANCO MUNDIAL IGNORA A "CRISE FABRICADA" PELA POLÍTICA MONETÁRIA DO BANCO CENTRAL https://bit.ly/3cDQuxO

O Governo plagia Banco Mundial e mente:

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

1 Perda da capacidade de investimento

Investimento público tende a zero

Investimento Público (Executivo Federal), % do PIB (2007-2020)

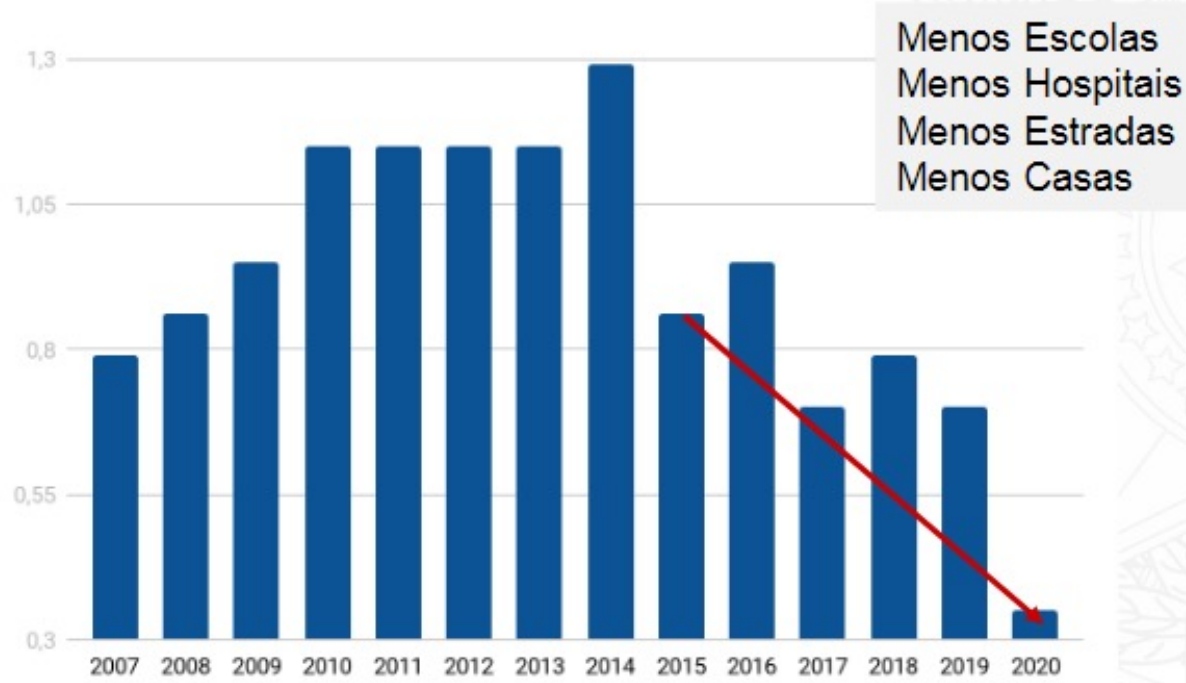

Fonte: LDO

8

CRISE FABRICADA E DESTINAÇÃO DE CERCA DE 40% DO ORÇAMENTO PARA JUROS E AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA!

https://bit.ly/30Iljfw

CONCLUSÕES ERRADAS DO BANCO MUNDIAL PAUTAM PEC 32

12. **A redução dos prêmios salariais excepcionalmente altos dos servidores públicos também seria desejável de um ponto de vista de equidade.** A grande maioria (83%) dos servidores públicos federais integram o quintil mais rico da população. Estimativas sugerem que a redução pela metade do prêmio salarial em relação ao setor privado geraria uma economia equivalente a 0,9% do PIB. Isso sugere a necessidade de um estudo aprofundado para comparar as remunerações dos setores público e privado. No entanto, os dados disponíveis já são suficientes para recomendar a suspensão de reajustes nas remunerações do funcionalismo no curto prazo, enquanto se desenvolvem estudos mais detalhados sobre o valor adequado de remuneração das diversas carreiras públicas.

- ARGUMENTOS ERRADOS e AUSÊNCIA DE DADOS DO GOVERNO
- A MAIORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS RECEBEM BAIXOS SALÁRIOS
- A PEC 32 AUMENTA GASTOS COM CHEFIAS QUE PODERÃO SER OCUPADAS POR PESSOAS DE FORA DAS CARREIRAS
- **PEC 32 PRIVATIZA E ABRE ESPAÇO PARA NEGOCIAÇÃO DE CARGOS E CORRUPÇÃO**

O Governo plagia Banco Mundial e mente:

Fontes: https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/apresentacoes/2020/setembro/nova-administracao-publica.pdf/@@download/file/Nova%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BAblica.pdf e https://www.painel.pep.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=painelpep.qvw&lang=en-US&host=Local&anonymous=true

SE COLOCARMOS O GASTO COM A DÍVIDA NA MESMA ESCALA, como ficaria o gráfico:

Juros e Amortizações da Dívida

Governo Federal (R$ bilhões)

Servidores Federais Ativos (R$ bilhões)

Fontes: https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/apresentacoes/2020/setembro/nova-administracao-publica.pdf/@@download/file/Nova%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BAblica.pdf e https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS/Execucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS@pglk04&anonymous=true&sheet=SH06

Comparativo entre os Gastos com a Dívida Pública e com PESSOAL e ENCARGOS (federal)

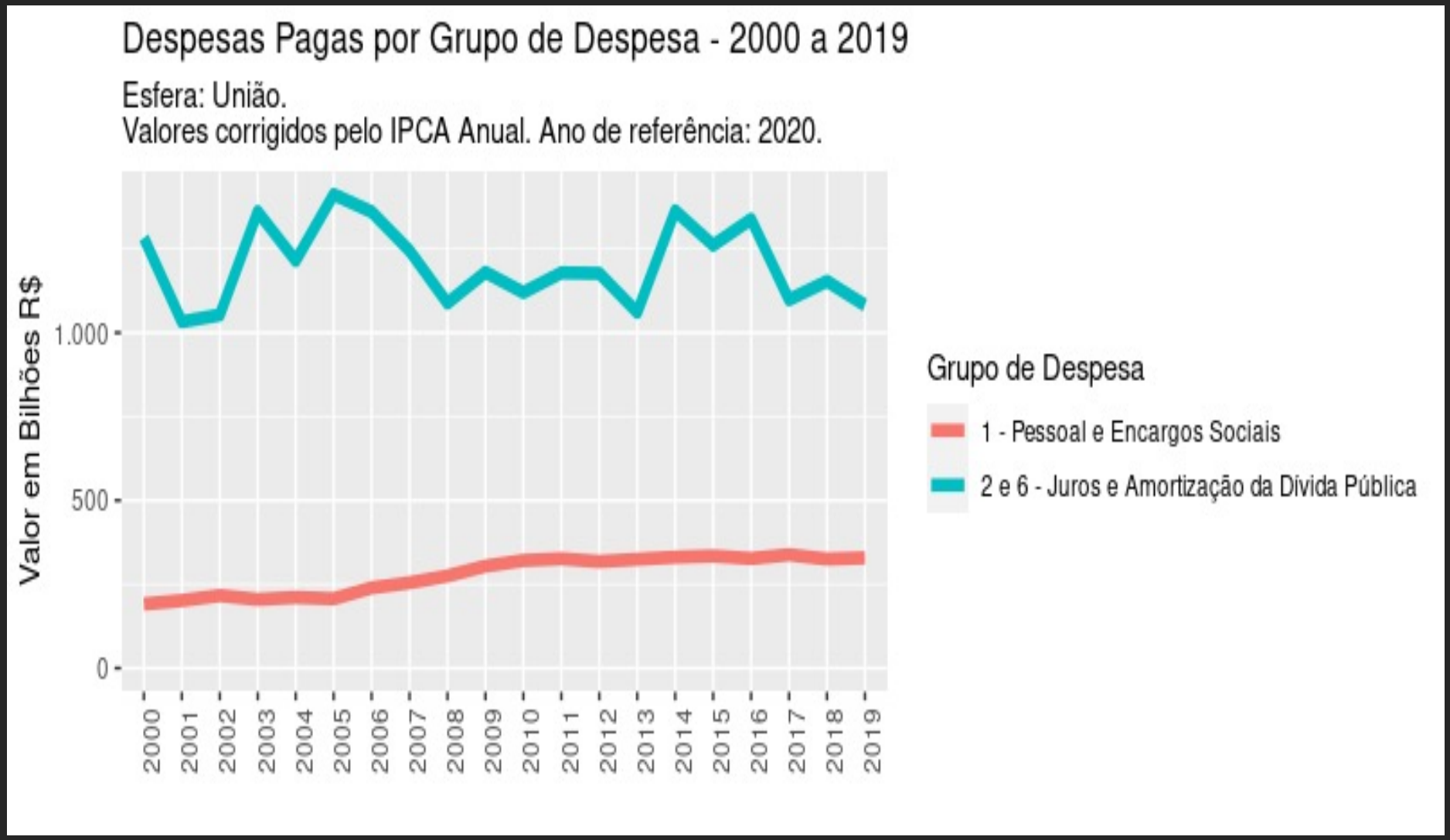

Fonte: Elaboração própria com dados do Painel do Orçamento Federal (SIOP/ME), disponível em: <https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS/Execucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS@pqlk04&anonymous=true&sheet=SH06>. Acesso em 17 set 2020.

A alegação de excesso de funcionários é mentira!

Na OCDE o setor público representa a média de 21,3% do total da ocupação: O Brasil tem somente 12,1% da ocupação pelo setor público.

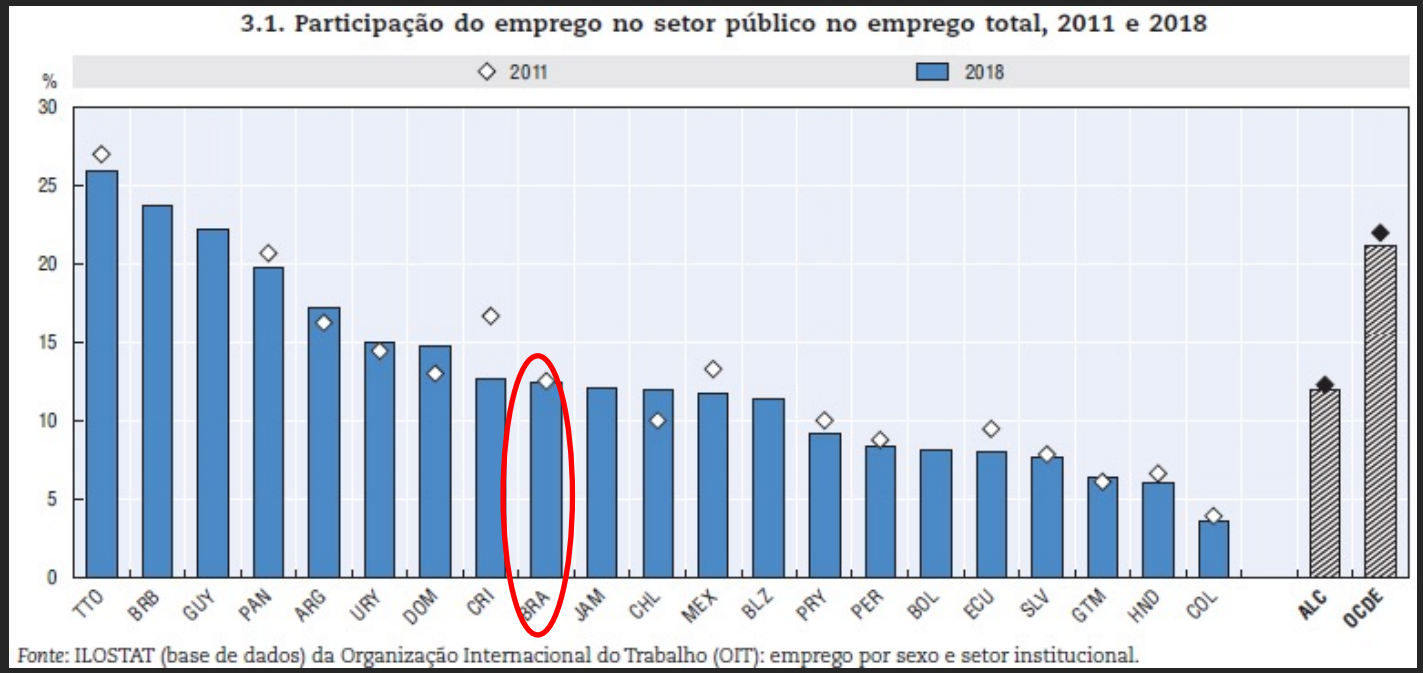

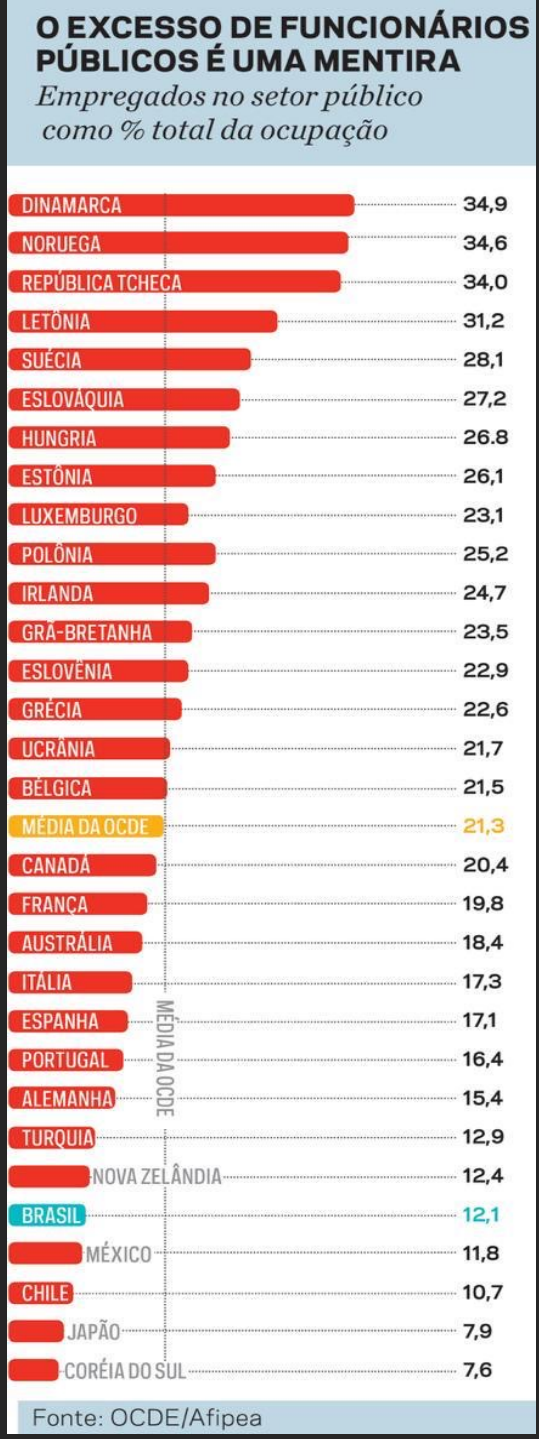

PONTO CENTRAL DA PEC 32/2020

Artigo 37 da Constituição Federal:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, transparência, inovação, responsabilidade, unidade, coordenação, boa governança pública, eficiência e subsidiariedade e, também, ao seguinte:

O Estado passa a atuar na "subsidiariedade", ou seja, nas "sobras", onde não interessar ao mercado.

Justificativa para PRIVATIZAÇÕES, TERCEIRIZAÇÃO, DESMONTE DO SERVIÇO PÚBLICO e VIOLAÇÃO CF

PEC 32/2020: PRIVATIZAÇÃO DO ESTADO

Inclusão de novo Artigo 37-A à Constituição Federal:

"Art. 37-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, na forma da lei, firmar instrumentos de cooperação com órgãos e entidades, públicos e privados, para a execução de serviços públicos, inclusive com o compartilhamento de estrutura física e a utilização de recursos humanos de particulares, com ou sem contrapartida financeira.

Abre a possibilidade de compartilhamento de qualquer serviço público com o setor privado!

Espaço para negociações e trocas, abrindo espaço para ganhos escusos e corrupção!

VIOLAÇÃO DO MODELO DE ESTADO CF ORIGINAL

PEC 32/2020: DESMONTE DO ESTADO

Altera o artigo 84 da Constituição Federal, retirando poderes do Legislativo e dando super poderes ao Executivo:

Por meio de simples DECRETO o presidente da República poderá extinguir:

- cargos públicos;
- Ministérios e órgãos diretamente subordinados à presidência;
- entidades da administração pública autárquica e fundacional.

Risco para as Universidades Federais, órgãos reguladores, IBAMA, INPE, DNIT, FIOCRUZ e outros

PEC 32/2020: IMPEDE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO PAÍS

- **Projeto de Desenvolvimento só é possível com uma estrutura de Estado permanente**: a PEC 32/2020 acaba com os planos de carreira e até com o regime jurídico único (RJU), que foi uma das principais conquistas da CF

- A estabilidade para servidores públicos é uma garantia para a sociedade, de que haverá continuidade do serviço público, independentemente das trocas de governantes.

A quem interessa o desmonte do Estado?

PEC 32/2020

- Fase “1” de projeto considerado “sigiloso”
- NÃO pode ser chamada de “Reforma Administrativa”
- NÃO É uma organização republicana do Estado que se destine a melhorar o atendimento à população
- **Trata-se de uma REFORMA IDEOLÓGICA QUE MODIFICA O PAPEL DO ESTADO**
- Segue a ideologia dos que acreditam que o mercado será capaz de dar uma resposta às demandas sociais...

Durante a PANDEMIA, qual foi a resposta do mercado?
O que teria ocorrido ao povo brasileiro sem o serviço público, em especial o SUS?

ACD enviou INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL via Cartório

https://bit.ly/3leLUtK

De 2º OFÍCIO - NOTIFICAÇÃO <cartorio2oficio.notificacao@gmail.com>
Assunto **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**
Para dep.arthurlira@camara.leg.br
Cc Mim <contato@auditoriacidada.org.br>

Boa tarde,

Ao
Excelentíssimo Deputado
ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Atenciosamente,

Setor de Notificação

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL,

TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

CRS 504 Bloco A lojas 07/08, Avenida W3 Sul | Asa Sul

Brasília | Distrito Federal | CEP: 70.331-515 | Tel: 61 3214-5900

http://www.cartoriodebrasilia.com.br

Deputados(as)
INTERPELADOS
EXTRAJUDICIALMENTE
sobre danos
e riscos
da PEC 186/2019
e PEC 32/2020.
Não poderão dizer
que não sabiam!

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

AUDITORIA
CIDADÃ DA DÍVIDA

CARTA ABERTA
DIRIGIDA ÀS AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO
E AOS PARLAMENTARES

QUESTIONA OS ARGUMENTOS E DADOS USADOS POR AUTORIDADES PARA JUSTIFICAR A "REFORMA ADMINISTRATIVA" (PEC 32/2020)

Brasília, 11 de fevereiro de 2021

Excelentíssimos(as) Deputados(as) Federais
Membros da Comissão de Constituição e Justiça
Câmara dos Deputados
Brasília – DF

https://auditoriacidada.org.br/conteudo/carta-aberta-questiona-reforma-administrativa-pec-32-2020-deputados-membros-da-cci/

QUAL A CAUSA DA CRISE? TEMOS MANTIDO TRILHÕES EM CAIXA HÁ VÁRIOS ANOS

- Em 2015 e 2016 o PIB caiu cerca de 7% e seguiu estagnado, embora não tivéssemos tido aqui nenhum dos fatores que produzem crise. Milhões de empresas quebraram e a crise se alastrou para os estados e municípios.
- O Brasil é a 9ª maior economia do mundo; possuímos imensas riquezas e potencialidades

Temos mantido mais de R$ 4 TRILHÕES líquidos há vários anos e chegamos a **quase R$ 5 TRILHÕES no final de 2020:**

- **R$ 1,289 TRILHÃO** na Conta Única do Tesouro Nacional,
- **R$ 1,393 TRILHÃO** no caixa do Banco Central, e
- **R$ 1,836 TRILHÃO** em Reservas Internacionais!

Fonte dos dados no artigo "O déficit está no Banco Central e não nos gastos sociais, disponível em https://auditoriacidada.org.br/conteudo/extra-classe-o-deficit-esta-no-banco-central-e-nao-nos-gastos-sociais-por-maria-lucia-fattorelli

Documento da Frente Parlamentar da Reforma Administrativa (PEC 32) também usa a “crise” como justificativa para essa contrarreforma

FRENTE PARLAMENTAR DA
REFORMA ADMINISTRATIVA

Carta de apresentação

A crise iniciada em 2014 e a dificuldade em retomar a economia, que persistem nos dias atuais, tornam clara a baixa capacidade de resposta do Estado brasileiro aos desafios contemporâneos. Concluímos uma década com um dos piores índices de crescimento de nossa história. Problemas sociais que pareciam

https://bit.ly/39WBg5C

O ROMBO DAS CONTAS PÚBLICAS ESTÁ NO SISTEMA DA DÍVIDA E NÃO NA ESTRUTURA DO ESTADO

27 DE JANEIRO, 2021

https://bit.ly/3tTi0yX

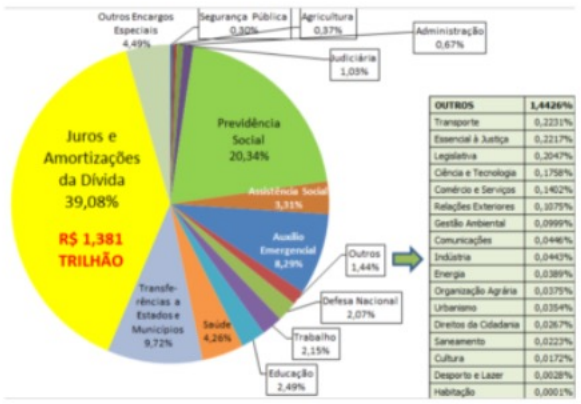

29 DE JANEIRO, 2021

GASTOS COM A DÍVIDA PÚBLICA CRESCERAM 33% EM 2020

https://bit.ly/3viYJah

Em vez de instalar uma CPI para investigar o Banco Central e as operações que têm causado rombo e crise, Câmara priorizou dar autonomia e liberdade total, aprovando o inconstitucional PLP 19/2019

Tesouro gastou quase R$ 3 Trilhões em 10 anos para financiar o Banco Central

CUSTO DO FINANCIAMENTO DO BANCO CENTRAL PELO TESOURO NACIONAL			
Ano	Volume de Títulos entregues pelo Tesouro Nacional ao Banco Central sem contrapartida financeira (Bilhões de Reais)	Volume de Juros pagos pelo Tesouro Nacional ao Banco Central sobre os títulos públicos acumulados no BC (Bilhões de Reais)	Soma (Bilhões de Reais)
2010	56,86	71,51	128,37
2011	186,28	84,30	270,58
2012	117,11	89,43	206,54
2013	129,61	94,18	223,79
2014	287,39	108,82	396,21
2015	192,48	145,46	337,94
2016	238,66	162,05	400,71
2017	88,21	163,11	251,32
2018	188,19	158,49	346,68
2019	185,18	152,78	337,97
Soma	1.669,97	1.230,13	2.900,11

Elaboração própria. Fonte: https://bit.ly/3hOKYtu e https://bit.ly/32CXI0h

Ver artigo "O déficit está no Banco Central e não nos gastos sociais, disponível em https://bit.ly/2YJf6P7

Em poucos meses de 2020 Banco Central liberou trilhões aos bancos

Capítulo 2 – Temas selecionados

Tabela 2.1.3.2 - Medidas para salvaguardar a estabilidade financeira
Fonte: Banco Central do Brasil

Medida	Potencial	Implementado
Liberação de liquidez	**R$ 1.274 bi**	**R$ 352,5 bi**
Compulsório + Liquidez de curto-prazo (LCR)	R$ 135 bi	R$ 135 bi
Liberação de adicional de compulsório	R$ 70 bi	R$ 70 bi
Flexibilização de LCA	R$ 2,2 bi	R$ 2,2 bi
Empréstimo com lastro em LF garantidas	R$ 670 bi	R$ 54,9 bi
Compromissadas com títulos soberanos brasileiros	R$ 50 bi	R$ 23,2 bi
Novo DPGE	R$ 200 bi	R$ 19 bi
Empréstimo com lastro em debêntures + compulsório para funding de recompra de LF	R$ 91 bi	R$ 3 bi
Alteração no cumprimento do compulsório de poupança	R$ 55,8 bi	R$ 45,2 bi
Liberação de capital	**R$ 1.348,2 bi**	**R$ 1.218,15 bi**
Overhedge	R$ 520 bi	R$ 520 bi
Redução do ACCPBrasil	R$ 637 bi	R$ 637 bi
Redução do requerimento de capital para operações de crédito a pequenas e médias empresas	R$ 35 bi	R$ 35 bi
Redução do requerimento de capital das instituições de pequeno porte	R$ 16,5 bi	R$ 16,5 bi
Redução do requerimento de capital nas exposições de DPGE	R$ 12,7 bi	R$ 1,95 bi
Otimização do capital (CGPE)	R$ 127 bi	R$ 7,7 bi
Dispensa de provisionamento por repactuação	**R$ 3.200 bi***	**R$ 889,8 bi**
Compra de ativos no mercado secundário	N.D.	-
Outras medidas		
Linha de swap de dólar com Fed	US$ 60 bi	0
Criação de linha de crédito especial para PMEs (PESE)	R$ 40 bi	R$ 6,3 bi
Imóvel como garantia de mais de um empréstimo	R$ 60 bi	-

* Crédito potencialmente beneficiado pela medida.

https://www.bcb.gov.br/publicacoes/ref

BOLSA-BANQUEIRO: principal mecanismo responsável pela "crise fabricada" em vias de ser legalizado pelo PL 3877/2020

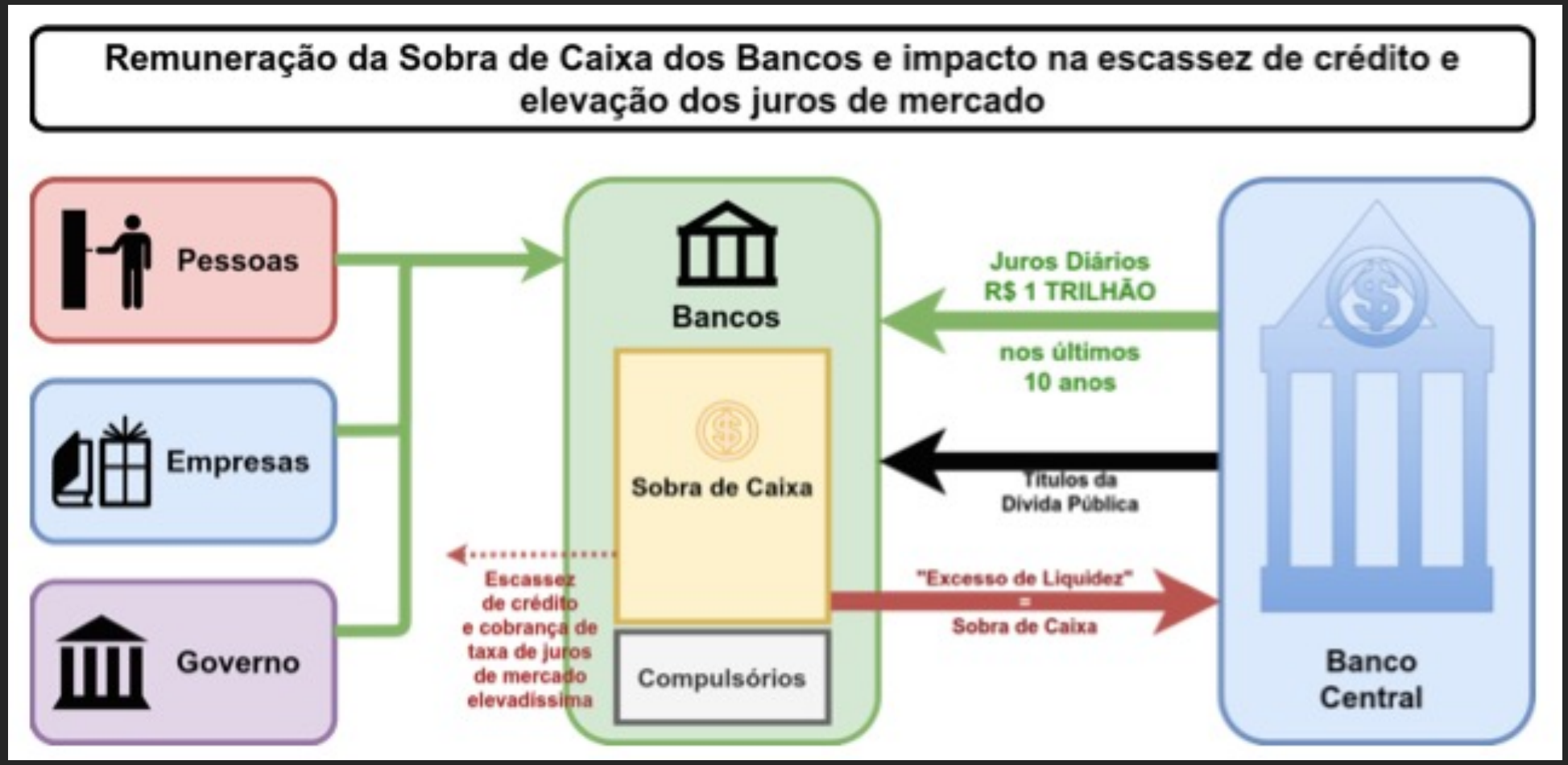

Ver: Assalto aos cofres públicos https://bit.ly/3coiw27 e https://bit.ly/2YboFpY

Banco Central liberou trilhões aos bancos no início da pandemia, mas estes não emprestaram às empresas, porque preferiram receber a remuneração diária paga pelo Banco Central à custa da sociedade!

A REMUNERAÇÃO DA SOBRA DE CAIXA DOS BANCOS EXPLODIU EM PLENA PANDEMIA

CORREIO BRAZILIENSE

BANCO CENTRAL

Operações no overnight saltam para R$ 1,6 trilhão em agosto

Volume de compromissadas, de curtíssimo prazo, chega a 22,2% do PIB.

Bancos só emprestaram depois de aprovados programas com uso de dinheiro do Tesouro Nacional e emissão de dívida pública (PRONAMPE R$ 38 bilhões e FGI R$ 20 bilhões)

Orçamento Federal Executado (pago) em 2020 = R$ 3,535 TRILHÕES

Inclui gastos do "Orçamento de Guerra" autorizado pela Emenda Constitucional 106/2020

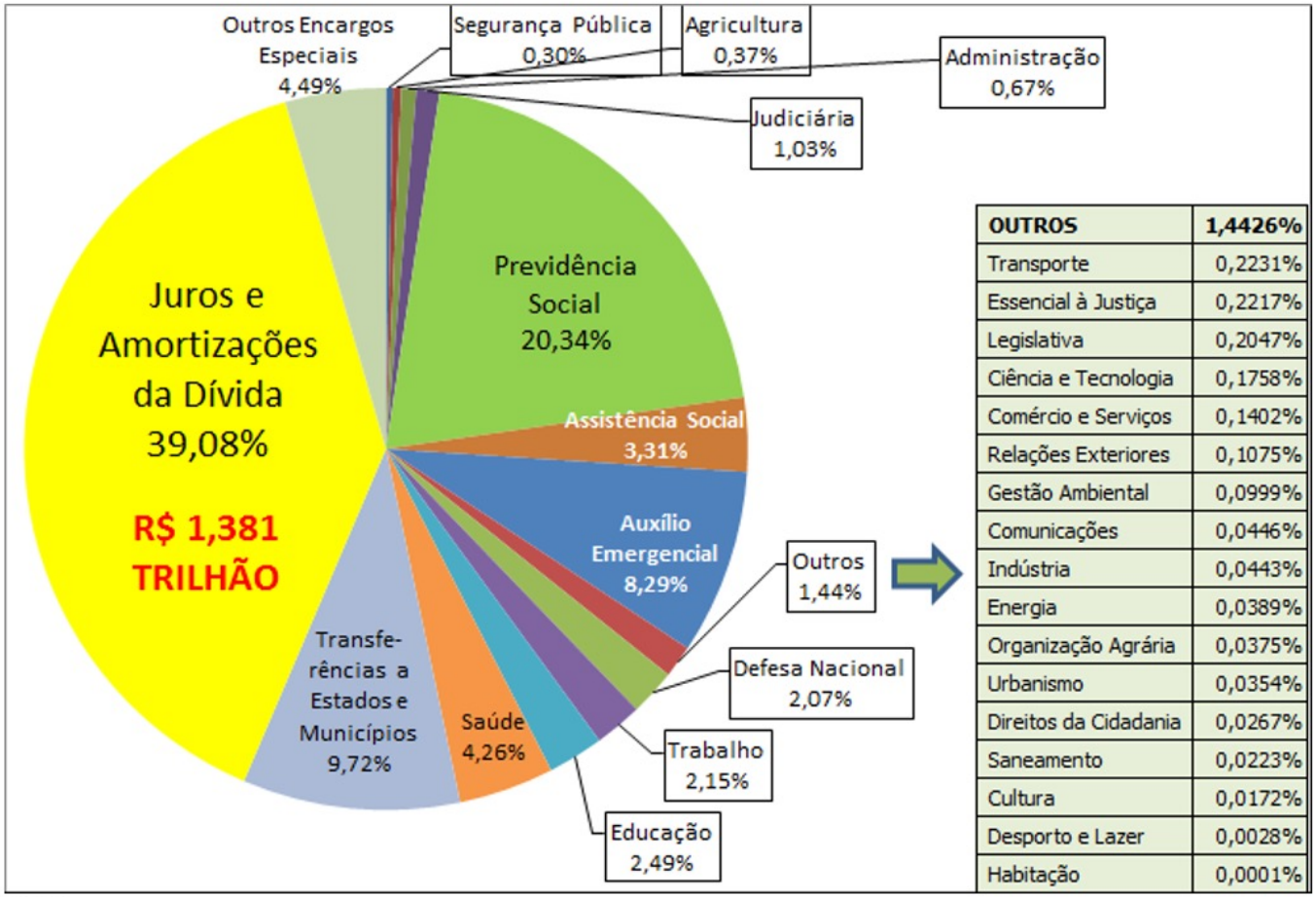

OUTROS	1,4426%
Transporte	0,2231%
Essencial à Justiça	0,2217%
Legislativa	0,2047%
Ciência e Tecnologia	0,1758%
Comércio e Serviços	0,1402%
Relações Exteriores	0,1075%
Gestão Ambiental	0,0999%
Comunicações	0,0446%
Indústria	0,0443%
Energia	0,0389%
Organização Agrária	0,0375%
Urbanismo	0,0354%
Direitos da Cidadania	0,0267%
Saneamento	0,0223%
Cultura	0,0172%
Desporto e Lazer	0,0028%
Habitação	0,0001%

Fonte: https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH06

Nota: Consulta em 15/1/2021. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Inclui o chamado "Orçamento de Guerra", aprovado por meio da Emenda Constitucional 106/2020 no contexto da pandemia. Gráfico por Função, com exceção das Funções "Encargos Especiais" e "Assistência Social", cujas parcelas foram desmembradas de acordo com a natureza da despesa. A Função "Encargos Especiais" foi desmembrada em "Juros e Amortizações da Dívida" (GND 2 e 6); "Transferências a Estados e Municípios" (Programa 0903), e "Outros Encargos Especiais" (compostos principalmente de gastos de R$ 50 bilhões com o cumprimento de Sentenças Judiciais, e gastos de R$ 58 bilhões com garantias dadas aos bancos no âmbito do PRONAMPE, no valor de R$ 38 bilhões, e no âmbito do Fundo Garantidor de Investimentos no valor de R$ 20 bilhões, relacionados a empréstimos concedidos a micro, pequenas e médias empresas). A Função "Assistência Social" foi desmembrada para destacar a parcela referente ao "Auxílio Emergencial", mostrada separadamente no gráfico.

Em 2020 o gasto com a dívida foi o que mais cresceu! **A Educação perdeu recursos** em termos percentuais e nominais (Ver tabela 2 em https://bit.ly/36az6OI

Manobra tem usado recursos que poderiam ser destinados a gastos sociais para pagar dívida, em volume muito maior que a emissão de títulos para cobrir gastos sociais

https://bit.ly/2S72v8v

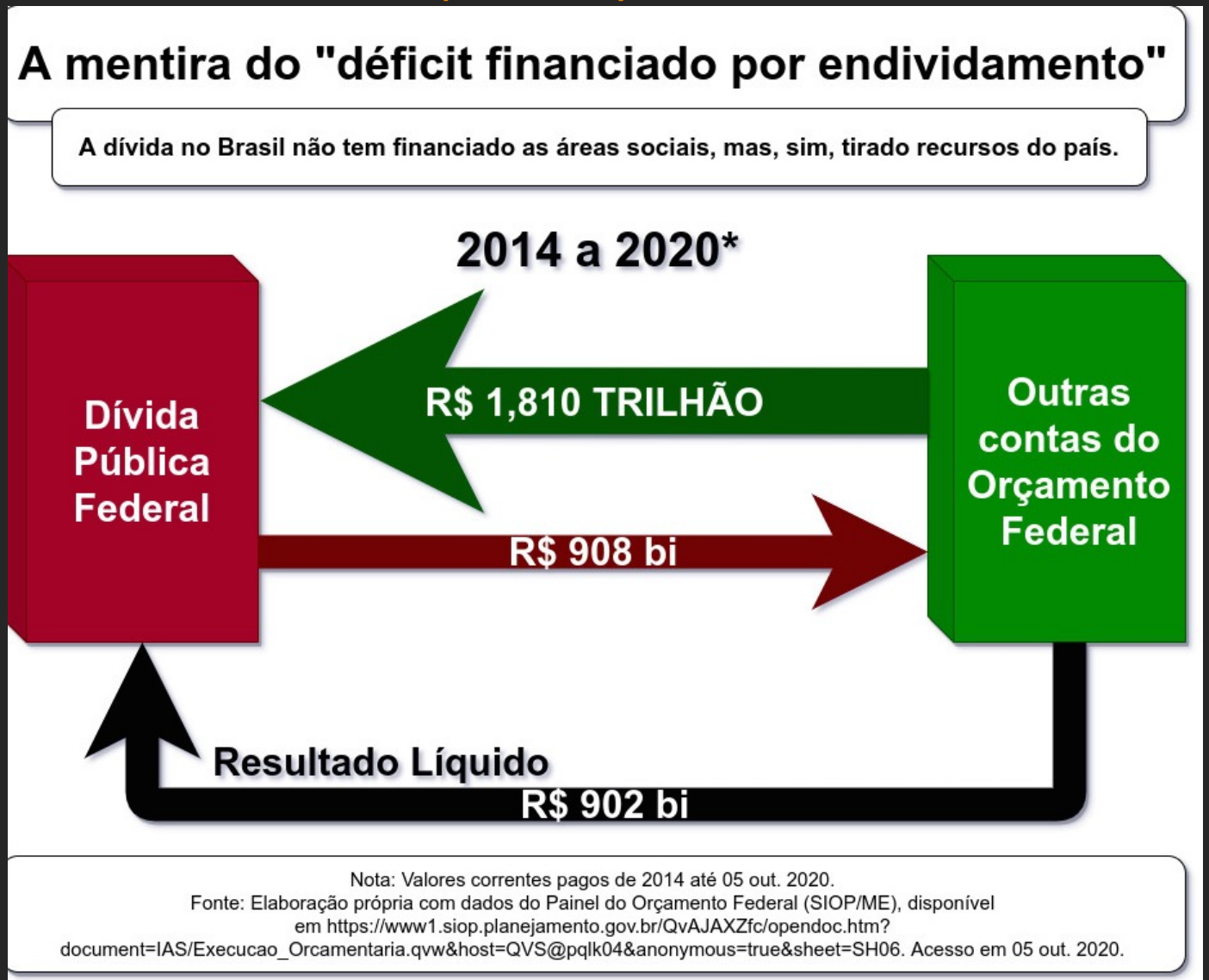

A DÍVIDA PÚBLICA TEM SIDO GERADA POR MECANISMOS FINANCEIROS:

- **Transformações de dívidas do setor privado em dívida pública** ilegal transferência de dívidas privadas para o BC: PROER, PROES, EC 106
- **Transformação de dívida externa irregular**, suspeita de prescrição, em operação feita em Luxemburgo: Plano Brady
- **Elevadíssimas taxas de juros**: sem justificativa técnica ou econômica
- A ilegal prática do **anatocismo**: incidência contínua de juros sobre juros
- A irregular **contabilização de juros como se fosse amortização** da dívida, burlando-se o artigo 167, III, da Constituição Federal.
- As sigilosas operações de **swap cambial** realizadas pelo BC em moeda nacional, garantindo o risco de variação do dólar de forma sigilosa.
- **Remuneração da sobra do caixa dos bancos** por meio do abuso das sigilosas "operações compromissadas" que chegam a R$ 1,4 trilhão.
- **Emissão excessiva de títulos** para formar "colchão de liquidez".
- **Prejuízos do Banco Central** transferidos para o TN (Art. 7º da LRF)
- **"Securitização"** gera dívida ilegal que é paga por fora do orçamento, mediante desvio de arrecadação que sequer alcançará os cofres públicos

AUDITORIA DA DÍVIDA

- ✓ **Prevista na Constituição Federal de 1988**
- ✓ **Plebiscito popular ano 2000: mais de seis milhões de votos**

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

www.auditoriacidada.org.br

https://bit.ly/3djrhKz

PROPOSTAS

- REJEITAR A PEC 32
- INVESTIGAR O BANCO CENTRAL
- AUDITORIA DA DÍVIDA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL

https://bit.ly/33bVDd0

Grata

Maria Lucia Fattorelli